



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1467/DGP/REITORIA de 15 de julho 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório dos servidores ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

PROCESSO	SIAPE	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23270.000533/2017-63	2292163	ROOSEWELT SILVA MOTA	08/03/2016	07/03/2019
23270.000468/2017-76	2294730	FABIANA PEREIRA DE SOUZA	11/03/2016	11/03/2019
23270.000560/2017-36	2294957	FERNANDA GUIMARAES SILVA RIBEIRO	15/03/2016	14/03/2019
23270.000480/2017-81	2301583	MARCUS VINICIUS MONCADA PEREIRA MARQUES	01/04/2016	31/03/2019
23270.000530/2017-20	2314483	LEONARDO FELIPE GOMES DE MELO	11/05/2016	10/05/2019
23270.000498/2017-82	1726491	ANDREIA REGINA ALVES PEREIRA	16/05/2016	26/05/2019
23270.000482/2017-70	2314591	LILIAN DOS SANTOS FIGUEIREDO ARAUJO	16/05/2016	24/05/2019

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor